

DECRETO Nº 003/96 DE 02/01/96

"RENOVA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR VOLMAR CEREZOLLI
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 119 da Lei Municipal nº 042/90,

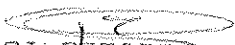
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica renovada a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor VOLMAR CEREZOLLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de MOTORISTA, Nível 11 do Grupo III - Serviços Operacionais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente licença fica renovada até 24 de Janeiro de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ARGENOR LUIZ BRESOLIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

